



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DO REITOR**



ATO EXECUTIVO Nº 028 / 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e “ad referendum” do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior da Magnífica Reitora, Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias, a ser realizado de 21/10/2016 a 30/10/2016, para a Itália.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 26 de setembro de 2016.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Vice-Reitor